



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 004/2012

Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos condicionadores instalados em Cartórios Eleitorais do interior do Estado de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 500 do Pregão n. 138/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Climatintas Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Vilson Raimundo Rezzadori, inscrito no CPF sob o n. 538.222.939-20, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa CLIMATINTAS LTDA., estabelecida na Avenida Luiz de Camões, n. 91, Coral, Lages/SC, CEP 88523-000, telefone (49) 3225-3526, inscrita no CNPJ sob o n. 10.449.867/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Tiago Sandi, inscrito no CPF sob o n. 074.412.439-55, residente e domiciliado em Lages/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 007/2011 fica prorrogado até 24/04/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 007/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2012.

CONTRATANTE:

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

TIAGO SANDI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO